



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/12/2016, Edição nº 4422, Páginas nº 02

### DECRETO Nº 3.694/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.858](#), de 09 de Dezembro de 2016,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 300,00(trezentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
28.846.0018.0017 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVENIO 130/2016-SEDS		
33.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
780 - CONVENIO Nº 130/2016-SEDS	R\$	300,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>300,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a redução total da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.0244.0018.1031 CONVENIO Nº 130/2016-SEDS		
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
780 - CONVENIO Nº 130/2016-SEDS	R\$	300,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>300,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2016.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,**  
Prefeito

Republicado em face de erro